



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI N° 3.084 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “UBS DR. PAULO CEZAR GONÇALVES VIANNA” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL “JARDIM GAIOTAS”, SITUADO NA ZONA OESTE DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2.017, aprovou, e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR – Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado como “***UBS Dr. Paulo Cesar Gonçalves Vianna***” a Unidade Básica de Saúde do bairro residencial “***Jardim Gaiotas***”, situado na zona oeste desta cidade.

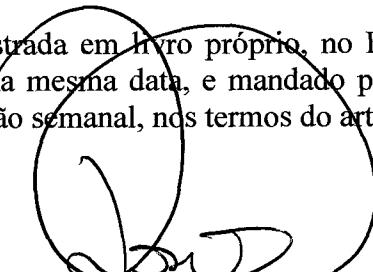
Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como a de confecção de placa denominativa do local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 08 de novembro de 2017.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública